



**PORTARIA Nº 127, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Emilene Cristina Rodrigues Souza Campos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio à servidora EMILENE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor Municipal nos períodos de 01/08/1997 a 16/12/1997, no cargo de Professor Municipal; no período de 01/03/2002 a 31/12/2004, no cargo de Agente Administrativo I e no período de 03/02/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 13/11/2012; 01/02/2005 a 13/07/2006, no cargo de Professor Municipal. A servidora foi nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.489, de 18/06/2009, no cargo Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal